

## **ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos nove (09) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura ata da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2021, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelos Senhores Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Foi proferida a leitura de uma mensagem em homenagem aos Pais, pela passagem do Dia dos Pais, comemorado no dia 08 de agosto. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, observando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 055/2021, de 05 de agosto de 2021, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, requerendo do Poder Executivo que seja providenciado o reajuste salarial anual dos servidores públicos municipais de Marco que tiveram seus vencimentos defasados pelas perdas salariais que se acumulam desde o mês de fevereiro de 2020, devendo, o reajuste, ser concedido com valores retroativos ao mês de fevereiro de 2021, protocolizado sob o nº 2.207/2021, em 05.08.2021. Na sequência, o Senhor Vereador João Batista Viana, nos termos do Art. 153, do RI, solicitou da Senhora Presidente o uso da palavra por Questão de Ordem. Concedida a palavra pela Senhora Presidente, o Senhor Vereador João Batista Viana elogiou o Senhor Vereador Rusemberg pela iniciativa, porém, com toda seguridade, informando em seguida aos Edis que o teor da referida proposição não correspondia ao de um Requerimento, mas sim ao de uma Indicação, uma vez que geraria ônus ao Erário Municipal. O Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, autor da proposição, então, também levantando Questão de Ordem, solicitou da Senhora Presidente o uso da palavra. Concedida a palavra pela Excelentíssima Senhora Presidente, o Senhor Vereador solicitou a retirada de pauta de sua proposição, para que pudesse adequá-la às formalidades exigidas pelo Regimento

Interno. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do Art. 20, XXIV, e Art. 154, do RI, respondeu de forma soberana aos recursos verbais dos Senhores Vereadores. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Iniciou seu pronunciamento na tribuna desejando a todos os marquenses um feliz Dia dos Pais, cuja comemoração se dera no dia 08 de agosto. Em seguida, informou a todos os Edis e demais presentes que havia sido procurado recentemente por alguns servidores públicos municipais que se sentiam prejudicados por conta da não concessão de reajuste salarial por parte do Governo Municipal nos últimos anos, acrescentando que o Senhor Prefeito Municipal havia estabelecido em reunião junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco que a reposição das perdas salariais desses servidores seria realizada no mês de fevereiro de 2020, assim lembrando, o Vereador, na oportunidade, que a Prefeitura Municipal ainda não havia concedido a referida reposição salarial, e que havia sido aprovado, anteriormente, na Casa Legislativa um Projeto de Lei que concedia reajuste salarial de 15% aos servidores públicos municipais. Assim, o Vereador informou que solicitaria a retirada de pauta do Requerimento de sua autoria, que solicitava o reajuste salarial anual dos servidores, assumindo o compromisso de, em Sessão Ordinária posterior, apresentar o pedido em forma de Indicação. Em seguida, falou acerca do Projeto de Lei apresentado por si na Sessão anterior, cujo objetivo era o de contribuir para a diminuição da violência doméstica em nosso Município por meio da proibição de contratação ou admissão pelo Poder Público Municipal de cidadãos agressores condenados incurso nas Leis “Maria da Penha”, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa com Deficiência e Estatuto do Idoso por tempo determinado. Em aparte, o **Vereador Erasmo Soares** enalteceu a importância do Projeto de Lei, falando da possibilidade de se ter no Município uma instituição subsidiada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que possa acolher mulheres, idosos, crianças e demais pessoas em situação de vulnerabilidade quanto à segurança, onde informou que apresentaria Requerimento na Câmara Municipal acerca do assunto. O **Vereador Rusemberg Guimarães**, novamente com a palavra, sugeriu-lhe que apresentasse a ideia em forma de Indicação. Em seguida, defendeu que dever-se-ia observar, quanto ao Projeto de Lei, as ações a serem tomadas com relação às esposas e filhos de homens que viessem a ser penalizados com a prática. Aparteando-lhe, ainda, o **Vereador João Batista Viana**, este mencionou que a Câmara Municipal já havia aprovado um reajuste salarial de 15% (quinze por cento) sobre os valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais com a aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal, e que, após o Senhor Prefeito Municipal ter se reunido com o Sindmarco, os Vereadores no ano de 2020, havia-se decidido conceder-lhe reajuste a compensar as perdas salariais, o que não havia se concretizado por conta do período de enfrentamento da Pandemia Covid-19. O Vereador João Batista Viana, em seguida, falou sobre o Projeto de Lei de autoria do Vereador Rusemberg Guimarães em tramitação na Câmara Municipal, o qual buscava proibir a contratação, por tempo determinado, pelo Poder Público Municipal, de homens que tivessem agredido mulheres em nossa sociedade, defendendo que se tratava de um meio de inibir a prática e trazer mais segurança a essas cidadãs, mas que precisava haver cautela

quanto à decisão, para que os filhos não caíssem em desamparo. **Aparteou-lhe, em seguida, a Vereadora Iná Osterno**, que informou estar elaborando um projeto de inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica em ações de apoio a pessoas vítimas de violência desenvolvidas pelo Poder Público no Município, ao passo que, aproveitando a oportunidade, disse que, embora apoiasse as mulheres quanto ao problema, não concordava que os agressores fossem privados de adquirir empregos no Poder Público definitivamente. O **Vereador Rusemberg Guimarães**, retomando a palavra, finalizou seu discurso reafirmando que com o Projeto de Lei de sua autoria, somente propunha que o agressor estivesse impedido de adquirir empregos, cargos ou funções no Poder Público Municipal durante um determinado período, podendo, esses, serem concedidos após sua recuperação. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do Art. 86, § 2º, do RI, concedeu espaço ao **Senhor Raimundo Cândido, Desportista**, que se fazia presente à Sessão a fim de falar da situação em que se encontrava o campo de esportes localizado no Bairro Alemães. O Senhor Raimundo Cândido, informando atuar na área de esportes no Município havia mais de trinta anos, tratou da situação em que se encontrava o campo de esportes localizado no Bairro Alemães, cuja existência já contava mais de quarenta anos, onde explanou que havia a intenção de extingui-lo. Na oportunidade, o Senhor Raimundo Cândido disse se tratar não somente de um local destinado à prática de esportes por moradores do Bairro e visitantes, mas, ainda, de um ponto de lazer para aquela comunidade. **A Senhora Presidente Iná Osterno**, com a palavra, assegurou ao Senhor Raimundo Cândido que a Câmara Municipal remeteria Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de pedir explicações acerca do problema, devendo informar-lhe das providências que deveriam ser tomadas imediatamente após o recebimento de resposta. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que procedesse com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 007/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Marco/CE a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, e dá outras providências. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 007/2021: Vereador José Erasmo Ramos Soares**: Sugeriu à Câmara Municipal que, ao ser realizado o Convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC-CE, fossem confeccionadas carteiras de identificação, a serem entregues aos Vereadores. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PL 007/2021, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela

Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 09 (nove) de agosto de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: